



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

## DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 190/2019

**Ementa:** "Que convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde, e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 1º da Lei Federal de nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve baixar o seguinte:

### DECRETO:

**Art. 1º-** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Mar de Espanha/MG, a realizar-se no dia 12 de abril de 2019 entre às 08h e às 17h, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, na Quadra Poliesportiva situada na Rua Antônio M. do Couto, s/n, Centro, Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º-** A 8ª Conferência Municipal de Saúde abordará o seguinte tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

**Art. 3º-** A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, por pessoa indicada pela Comissão Organizadora da Conferência.

**Art. 4º-** A Secretaria Municipal de Saúde, através do Conselho Municipal de Saúde (CMS), baixará normas sobre organização e funcionamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 5º-** As despesas com a realização do evento citado neste Decreto correrão à conta de dotação do Serviço Municipal de Saúde.

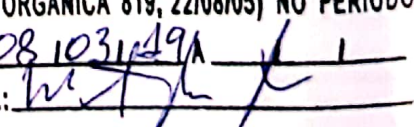
**Art. 6º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 08 dias do mês de março de 2019.

  
Wellington Marco Rodrigues  
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 08/03/19  
ASS.: 

 **PREFEITURA DE  
MAR DE ESPANHA**  
Inovando para todos